TRIBUNAL DE JUSTICA

COL
FOR
2ª V
Rua

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05/12/2013 18:21:10, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0002104-72.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Espécies de Contratos**

Requerente: Marcos Guerreiro Rosales
Requerido: Banco Santander Banespa S/A

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Arbitro, para o causídico nomeado a fl. 133, R\$ 846,10 código 101, expedindo-se certidão para os fins do convênio. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC, sem prejuízo do réu, por ação própria, receber seu crédito. Até agora não lhe interessou retirar a carta de sentença (fl. 159).

P. R. I. C. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.